

**ACTA N.º 07/2009**

(Contém 9 páginas)

-----Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Américo do Vale Tomé, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, não esteve presente na reunião por motivo de agenda, em serviço externo em representação deste Município.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta, da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - € 907 749,77 (novecentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 432 375,37 (quatrocentos e trinta e dois mi, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. Reembolso dos reforços de garantia - Saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote - Contrato 4/2008;-----

-----2. Reembolso dos reforços de garantia - Rede de saneamento de Freixiosa - Contrato 14/2006;-----

- 3. Reembolso dos reforços de garantia - Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras - Contratos n.º 1/2007 e 9/2007;-----
- 4. Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Sendim e Atenor - Contrato 34/2005;-----
- 5. Reembolso dos reforços de garantia - Requalificação urbanística da Rua da Costanilha - Fase II - Contratos n.º 8/2005 e 16/2006;-----
- 6. Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão - Contrato n.º 29/2005;-----
- 7. Reembolso dos reforços de garantia - Zona Industrial de Miranda do Douro - Contrato n.º 22/2005;-----
- 8. Reembolso dos reforços de garantia - Ligação pedonal da Pausada ao Centro de Divulgação - Contrato 20/2005;-----
- 9. Reembolso dos reforços de garantia - Reversão do cineteatro a mini auditório - Contratos 1/2007 e 6/2008;-----
- 10. Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Silva e Águas Vivas - Contrato 35/2005;-----
- 11. Reembolso dos reforços de garantia - Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro - Contrato 32/2005;-----
- 12. Caducidade da licença de táxi n.º 9/2003 da freguesia de Duas Igrejas;-----
- 13. Abertura de concurso - loteamento em Palaçoulo;-----
- 14. Informações.-----

#### ORDEM DO DIA

-----1."Reembolso dos reforços de garantia - Saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote - Contrato 4/2008."-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso

dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1512882, inerentes ao contrato 4/2008, referente à empreitada “Saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 2 731,37 (dois mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----**2.”Reembolso dos reforços de garantia – Rede de saneamento de Freixiosa – Contrato 14/2006.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513177, inerentes ao contrato 14/2006, referente à empreitada “Rede de saneamento de Freixiosa”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 843,98 (oitocentos e quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**3.”Reembolso dos reforços de garantia – Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras – Contratos n.º 1/2007 e 9/2007.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513060, inerentes aos contratos 1/2007 e 9/2007, referentes à empreitada “Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 1 736,13 (mil, setecentos e trinta e seis euros e treze cêntimos).-----

-----**4.”Reembolso dos reforços de garantia – Arranjos urbanísticos em Sendim e Atenor – Contrato 34/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513024, inerentes ao contrato 34/2005, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Sendim e Atenor”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 473,98 (quatrocentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**5.º Reembolso dos reforços de garantia - Requalificação urbanística da Rua da Costanilha - Fase II - Contratos n.º 8/2005 e 16/2006.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513113, inerentes aos contratos 8/2005 e 16/2006, referentes à empreitada “Requalificação urbanística da Rua da Costanilha”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 1 481,98 (mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**6.º Reembolso dos reforços de garantia - Arranjos urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão - Contrato n.º 29/2005.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-

1513097, inerentes ao contrato 29/2005, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 1 776,58 (mil, setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----7.”**Reembolso dos reforços de garantia - Zona Industrial de Miranda do Douro - Contrato n.º 22/2005.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-1513195, inerentes ao contrato 22/2005, referente à empreitada “Zona Industrial de Miranda do Douro”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 783,55 (setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----8.”**Reembolso dos reforços de garantia - Ligação pedonal da Pausada ao Centro de Divulgação - Contrato 20/2005.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia da Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 2507.001915.893, inerente ao contrato 20/2005, referente à empreitada “Ligação pedonal da Pausada ao Centro de Divulgação”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 7 420,87 (sete mil, quatrocentos e vinte euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----9.”**Reembolso dos reforços de garantia - Reversão do cineteatro a mini auditório - Contratos 1/2007 e 6/2008.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia da Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 2507.001916.693, inerente aos contratos 1/2007 e 6/2008, referente à empreitada “Reconversão do cineteatro a mini auditório”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 9 310,48 (nove mil, trezentos e dez euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----**10.”Reembolso dos reforços de garantia – Arranjos urbanísticos em Silva e Águas Vivas – Contrato 35/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia da Caixa Geral de Depósitos, registada sob o n.º 2507.001917.493, inerente ao contrato 35/2005, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos em Silva e Águas Vivas”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 4 488,35 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----**11.”Reembolso dos reforços de garantia – Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro – Contrato 32/2005.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar e ratificar o reembolso dos reforços de garantia do Millenium - bcp, registada sob o n.º 125-02-  
-----

1514862, inerente ao contrato 32/2005, referente à empreitada “Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro”, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., sendo o valor dos reforços da garantia de € 2 233,14 (dois mil, duzentos e trinta e três euros e catorze cêntimos).-----

-----**12.”Caducidade da licença de táxi n.º 9/2003 da freguesia de Duas Igrejas.”**-----

-----Informou relativamente ao assunto supracitado a Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, cujo teor da referida informação para constar da presente acta passa a ser transcrito:-----

-----“Com referência à licença de táxis n.º 9/2003, cujo titular é a firma “Pedroso & Filhos, Ld.a”, com sede em Duas Igrejas e aí com estacionamento fixo do táxi adstrito à mesma, informo que, nos termos do disposto no art.º 29.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi - em vigor e do constante das disposições aplicáveis do D/L 251/98, com as posteriores alterações, se verifica haver abandono de exercício de actividade, o que gera a caducidade da respectiva licença de táxi.-----

-----Mais informo que, em relação ao requerimento apresentado no processo pela firma “Abel Martins, Ld.a”, com data de entrada de 9/12/2008, o mesmo foi objecto de desistência do pedido formulado, por requerimento com data de entrada de 26/01/2009, nada havendo assim a determinar.-----

-----Face ao exposto, deve ser declarada pela Câmara Municipal a caducidade da licença n.º 9/2003, da freguesia de Duas Igrejas.-----

-----A caducidade importa a apreensão de licença, contudo, dado que esta se encontra já no processo, nada há que determinar quanto a isso.”-----

-----Em conformidade com a informação acima transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença n.º 9/2003, da freguesia de Duas Igrejas.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto a seguir enunciado.**-----

**13. "Abertura de concurso - loteamento em Palaçoulo."**

Informou relativamente ao assunto supracitado o Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, cujo teor da informação respectiva para constar da presente acta passa a transcrever-se:

"Conforme assunto em epigrafe cumpre-nos informar que o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser colocado a concurso.

Assim, atendendo ao valor dos trabalhos que se estimam em € 148 000,00 (cento e quarenta e oito mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a), do n.º 19 do Código dos Contratos Públicos.

Mais se informa que nos termos do n.º 1, do artigo 67 do CCP, deverá ser nomeado o Júri do procedimento.

Nos termos do n.º 1, do artigo 113 do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, pelo que se apresenta, uma lista meramente indicativa, das empresas do ramo:

- Anorte - Construções e Engenharia, Ld.a;

- Santana & Companhia, S.A.;

- Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a;

- Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a;

- Francisco da Trindade Mateus;

- Sociedade de Empreitadas do Marco."

De acordo com a informação técnica transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o projecto relativo ao loteamento acima mencionado, proceder à abertura de concurso por ajuste directo nos termos da lei em vigor, e, nomear para o efeito o respectivo júri do procedimento, a saber:

Presidente: Arquitecto, Mário Fonseca - Vogais efectivos: Engenheiro, Nuno Raposo; Engenheiro, Armandino Pires - Vogais suplentes: Engenheiro, Américo Tomé, Doutor, Carlos Fernandes.

**14. "Informações."**

**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas,**



encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

-----  


-----  
